INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 0624000001/2026

EMENTA: Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, por intermédio de seu(ua) Secretário(a), nomeado(a) pelo Decreto Municipal devidamente publicado no diário oficial, o(a) senhor(a) AGOSTINHO FERREIRA LIMA, na competência de Órgão Participante, **COMUNICA** a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços no âmbito Municipal, mediante realização de licitação pública na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO**, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, bem como nas informações a seguir delineadas.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente IRP **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO RECREATIVO, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTIMADAS E ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ELENCADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Brejinho de Nazaré, por meio da organização de seu calendário anual de eventos, busca promover ações que fortaleçam a gestão pública, a participação cidadã e o desenvolvimento sustentável do município. Para isso, é essencial oferecer atividades voltadas à capacitação de servidores, palestras, oficinas e encontros comunitários que estimulem a transparência, o planejamento estratégico e a eficiência administrativa.

2.2 Essas iniciativas contribuem diretamente para a construção de uma administração moderna e participativa, estimulando o diálogo entre governo e sociedade, a valorização dos servidores e a melhoria contínua dos serviços públicos. Além de ampliar o alcance das ações institucionais, elas potencializam os resultados positivos da gestão, reforçando o compromisso da Secretaria com a inovação, a responsabilidade administrativa e o bem-estar da população.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descrita conforme segue:

#	Cód.	Item	UM	Quantidade
1	95215	BRINQUENDO TIPO: TOBOGAN INFLAVEL ADEQUADO A FAIXA ETARIA DE 6 A 14 ANOS; COM HIGIENIZACAO ADEQUADA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTRUCOES CLARA SOBRE SEU USO E RISCOS ASSOCIADOS ATRAVES DE SINALIZACAO DE SEGURANCA. MONITOR RESPONSAVEL DISPONIVEL DURANTE O EVENTO COM DURACAO DE 4 HORAS.	SERVICO	5,0000
2	95213	BRINQUEDO TIPO MULT PARK INFLAVEL - 3X1MTS ADEQUADO A FAIXA ETARIA DE 2 A 5 ANOS; COM HIGIENIZACAO ADEQUADA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTRUCOES CLARA SOBRE SEU USO E RISCOS ASSOCIADOS ATRAVES DE SINALIZACAO DE SEGURANCA. MONITOR RESPONSAVEL DISPONIVEL DURANTE O EVENTO COM DURACAO DE 4 HORAS.	SERVICO	5,0000
3	95212	BRINQUEDO TIPO FUTEBOL DE SABAO - 10X5 MTS ADEQUADO A FAIXA ETARIA DE 7 A 10 ANOS; COM HIGIENIZACAO ADEQUADA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTRUCOES CLARA SOBRE SEU USO E RISCOS ASSOCIADOS ATRAVES DE SINALIZACAO DE SEGURANCA. MONITOR RESPONSAVEL DISPONIVEL DURANTE O EVENTO COM DURACAO DE 4 HORAS.	SERVICO	5,0000
4	95214	BRINQUEDO TIPO TOBOGA PREMIUM COM PISCINA. ADEQUADO A FAIXA ETARIA DE 2 A 7 ANOS; COM HIGIENIZACAO ADEQUADA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E	SERVICO	5,0000

		INSTRUCOES CLARA SOBRE SEU USO E RISCOS ASSOCIADOS ATRAVES DE SINALIZACAO DE SEGURANCA. MONITOR RESPONSAVEL DISPONIVEL DURANTE O EVENTO COM DURACAO DE 4 HORAS.		
5	95216	BRINQUENDO TIPO CAMA ELASTICA (PULA - PULA) MEDIDAS: 3,66 M, SUPORTE ATE 130 KG - ADEQUADO A FAIXA ETARIA DE 6 A 14 ANOS; COM HIGIENIZACAO ADEQUADA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTRUCOES CLARA SOBRE SEU USO E RISCOS ASSOCIADOS ATRAVES DE SINALIZACAO DE SEGURANCA. MONITOR RESPONSAVEL DISPONIVEL DURANTE O EVENTO COM DURACAO DE 4 HORAS.	SERVICO	5,0000
6	95218	LOCACAO DE MAQUINA DE ALGODAO DOCE (INCLUSO MATERIAL, MAO DE OBRA, TRANSPORTE ATE O LOCAL, SUFICIENTES PARA 1.500 UNIDADES 4 HORAS DE EVENTO	SERVICO	4,0000
7	95217	LOCACAO DE VEICULO RECREATIVO, TIPO TRENZINHO DA ALEGRIA/CARRETA FURACAO, COM ILUMINACAO E SOM, DOTADO DE ITENS DE SEGURANCA, APROVADO PELO INMETRO, COM NO MINIMO 03 PERSONAGENS INFANTIS, UM MONITOR E UM MOTORISTA, LOTACAO MAXIMA DE 120 PASSAGEIROS (EVENTO COM DURACAO DE 5 HORAS)	SERVICO	1,0000

4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO
283	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planej	14.14.4.122.1.2.004	1.500.0000 .000000	339039
291	Manutenção do Gabinete do Prefeito	14.14.4.122.1.2.008	1.500.0000 .000000	339039

5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

5.1. **Prazo de Execução /Entrega**: A(s) **CONTRATADA(s)** deverá(ão) prestar os serviços conforme recebimento da Ordem de serviço ou documento equivalente emitido pela **CONTRATANTE**.

5.2. Os serviços serão prestados em local(is) e data(s) especificado(s) pela **CONTRATANTE** de forma presencial, mediante vistas **PREVIAMENTE** solicitadas, se for de interesse da(s) contratada(s).

5.3 A locação pretendida deverá ser previamente agendada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A(s) contratada(s) deverão prestar os serviços conforme as especificações dos itens, devendo os brinquedos estar montados com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao início do evento.

6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto deverá ocorrer conforme o calendário de eventos, nos locais e horários indicados na Ordem de Compra ou em documento equivalente.

7.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

7.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a execução, considerando os critérios definidos para medir, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelos Gestores, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

8.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

BREJINHO DE NAZARE - TO, Quarta, 24 de junho de 2026.

AGOSTINHO FERREIRA LIMA, Responsável

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

assinatura eletrônica

Signatário(a): 526.***.***-** - Agostinho Ferreira Lima - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Data e Hora: 03/07/2026 12:18:54

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/a3935f2b-366d-11f1-8332-66fa4288fab2/4d11d3c3-76e9-11f1-aee4-66fa4288fab2